

TERMO ADITIVO N.º 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2016 - CONTRATO Nº 068/2016
Processo LC n.º 54 – Homologado em 17/03/2016

Objeto: Oficina de Teatro.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato, celebrado em 17/03/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **NICOLAS LUIS DE LIMA MEI**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do contrato, previsto na cláusula terceira do Contrato Original, fica prorrogado por mais 12 meses encerrando-se em 17 de março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prorrogação dos serviços o contrato original fica acrescido em R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) passando o valor global do mesmo para R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.006 – Departamento de Cultura

133921200.2027 – Ações Culturais

3.3.90.39.99. – 1715 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 505

As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 09 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

NICOLAS LUIS DE LIMA MEI – CONTRATADO
NICOLAS LUIS DE LIMA